



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

DOCUMENTOS



Memorando nº 186/SEMOSP/2024

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

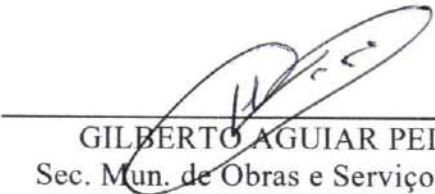
Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT”, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Respeitosamente,



GILBERTO AGUIAR PEIXOTO
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1.		“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT”	SRV	01	412.741,47	412.741,47

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados após a conclusão das obras, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

1.3. O prazo de execução é de 60 dias, conforme cronograma físico-financeiro

1.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA – Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. No presente caso, a contratação não exigirá, manutenção e assistência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de



obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Alguns aspectos relevantes a serem considerados para a contratação:

4.1.1. Gestão de resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

4.1.2. Eficiência energética: Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.

4.1.3. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reúso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

4.1.4. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

4.1.5. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

4.2. Os serviços não são considerados “comuns”, pois não podem ser descritos de forma objetiva, conforme art. 88, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 243/2024 deste município.

4.3. A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e o edital de contratação.

4.4. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, e no futuro Projeto Básico.

4.5. A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da



Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da ordem de serviço.

5.1.2. Os métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão definidas nos documentos técnicos da contratação.

5.2. Os serviços serão prestados nas Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, no endereço: Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, Bairro Centro, Rondolândia-MT.

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.5.1. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a finalização dos serviços.

5.5.2. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.5.3. No prazo de até 20 (vinte) dias a partir do recebimento provisório dos serviços, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



6.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, designado pelo Decreto Municipal n. 252/GAB/PMR/2024, Sr^a. Janete Moreira Lopes, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.10. O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 6.9.

6.11. O pagamentos será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil,



creditada em conta corrente da licitante vencedora.

6.12. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos à dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.

6.13. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.14. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.

6.15. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Art. 70, I, a do Decreto nº 243/GAB/PMR, de 2024).

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de



liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação concorrência, em sua forma presencial, do tipo menor preço global.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) ; e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 412.741,47 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em uma eventual prorrogação e ampliação da vigência para 24 meses, prevê-se o valor do



escopo acima no planejamento orçamentário para o ano de 2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 0108 - Urbanismo

Projeto Atividade: 2181 – Ampliação e Manutenção da Distribuição de Energia Elétrica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações – (495)

Fonte de Recurso: 17063110 – Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

GILBERTO AGUIAR PEIXOTO

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

JANETE MOREIRA LOPES

Engenheira Civil

Crea: 9742 D/RO



Estado do Mato Grosso

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Rondolandia
GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49

AV PRINCIPAL

ABRIL/2024

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Filtro Utilizado:

Exercício: 2024

Ação: 2181 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Descrição				Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Dotação Disponível
COD	DESPESA	FONTE	ESPECIFICACAO	Prevista (a)	Autorizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada	Paga	(d) =(b-c)
15	751	0108	2181 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
0108	- URBANISMO			1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
15000000	- Recursos não Vinculados de Impostos			1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
0294	3.3.90.30	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
17063110	- Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas			0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
0495	4.4.90.51	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
17510000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
0295	3.3.90.39	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Total				1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230031690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER

RNP: 1216933081

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 41313

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49

Rua: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ

Número: S/N

Complemento: TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: RONDOLÂNDIA

UF: MT

CEP: 78.338-000

Contrato:

Celebrado em: 08/02/2023

Valor: R\$ 10,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ	CENTRO	S/N	TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'48,48" S 061°27'38,18" O
Data de Início: 09/02/2023		Previsão Término: 17/04/2023			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA			CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Iluminação					
	Projeto	de sistemas de iluminação		1,000,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

OBJETO: PROJETO ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. SERVIÇOS: DESCRITOS ACIMA E MEMORIAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local


Engenheiro Eletricista
036.617.241-77

Atestado de Responsabilidade Técnica
do FELIPE DA SILVA XAVIER
RA 0420230031690
Data: 2023.02.28 11:09:32
ISEC

data

036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER

04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 17/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000009977312



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230236080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JANETE MOREIRA LOPES	RNP: 2314608810
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 9742
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Rua: AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA	Número: 554
Complemento: PREFEITURA	Bairro: CENTRO
Cidade: RONDOLÂNDIA	UF: MT
Contrato:	País: Brasil
Valor: R\$ 0,01	CEP: 78.338-000
Ação Institucional:	Celebrado em: 17/11/2023
	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV JOANA ALVES, AV DOM BOSCO E RUA JOSEFA MARIA	CENTRO	S/N	RUA E AVENIDA	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'00.00" S 061°27'00.00" O
Data de Início: 07/12/2023		Previsão Término: 08/12/2023						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA						CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Iluminação					
	Projeto	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
	Especificação	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistemas de iluminação		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV DOM BOSCO, AV ANDRÉ MAGGI E RUA JOSEFA MARIA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	/ /	data
001.326.702-75 - JANETE MOREIRA LOPES		
04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA		

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel. (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000012595530

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 18/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

DECRETO DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**

DECRETO Nº 252/2024 DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES FISCAL DE OBRAS E RESPONSÁVEL TÉCNICA

DECRETO N. 252/GAB/PMR, _____ DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

*Designa a engenheira civil **Janete Moreira Lopes**, fiscal das obras e responsável técnica da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.*

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV; Decreto nº 243/2024, Decreto nº 250/2024, Lei nº 14.133/2021, e no que couber o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando todos os processos administrativos destinados a contratação de serviços de engenharia e arquitetura:

DECRETA:

Art. 1º - Designo a engenheira civil **Janete Moreira Lopes**, CREA MT nº 9742D/RO Visto-MT nº 2019035428, para acompanhar a execução das obras, promover sua fiscalização, realizar as medições, elaborar as planilhas e os demais atos necessários a quaisquer habilidades técnicas atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

Parágrafo Único – Compete ainda à Profissional designada praticar todo e qualquer ato de fiscalização que julgar necessários objetivando a garantia da qualidade dos serviços, e o bom andamento físico das obras públicas, tornando convalidados todos os atos já praticados desde 20/09/2023, em respeito a ATA Sistema de registro de Preço nº. 36/2023 oriunda do Pregão Presencial nº. 022/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 566/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2023.

Rondolândia – MT, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1261	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)	
			NÃO DESONERADO	
			BDI	24,00%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS				
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA		DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT		LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	5,81%	23.991,52	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,35%	1.433,23	
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93,84%	387.316,72	
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 412.741,47	

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO

	<h2 style="margin:0;">ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</h2> <p style="font-size: small; margin: 0;">SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</p>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023) NÃO DESONERADO BDI 24,00%
---	---	---	---

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA
 LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 16/08/2023
 LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%
 LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

ORÇAMENTO




ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA

ITEM	CODIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA								
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	19.348,00	23.991,52	23.991,52
2.0 SERVIÇOS INICIAIS								
2.1	AMM CIV 002	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,12	370,46	459,37	1.433,23
3.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.1	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2043,00	15,74	19,51	39.858,93
3.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	900,00	26,00	32,24	29.016,00
3.3	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	2943,00	12,13	15,04	44.262,72
3.4	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	80,00	666,71	826,72	66.137,60
3.5	101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	5,00	35,15	43,56	217,90
3.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	77,42	96,00	192,00
3.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	79,15	98,14	196,28
3.8	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	82,77	102,63	102,63
3.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	40,00	84,69	105,01	4.200,40
3.10	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	40,00	134,44	166,70	6.668,00
3.11	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	441,45	5,33	6,60	2.913,57
3.12	93374	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	441,45	20,83	25,82	11.396,23
COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.13	AMM IP 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145" KA (TIPO AC)	UN	20,00	119,37	148,01	2.960,20
3.14	AMM ELE 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	4,00	178,33	221,12	884,48
3.15	AMM ELE 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	181,03	224,47	224,47
3.16	AMM ELE 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	40,00	2.809,54	3.483,82	139.352,80
3.17	AMM IP 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM² 0,6/1 KV	M	360,00	12,69	15,73	5.662,90
3.18	AMM IP 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	5,00	326,85	405,29	2.026,45
3.19	AMM IP 004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFORANTE CDP-120 - (D: 25mm/150mm² x P: 25mm/ 150mm²)	UN	15,00	30,86	38,26	573,90
3.20	AMM SPDA 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	40,00	11,89	14,74	589,60
3.21	AMM IP 005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	80,00	291,48	361,43	28.914,40
3.22	AMM IP 006	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	54,00	14,39	17,84	963,36

R\$ 412.741,47

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL

AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
MÃO DE OBRA						
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	57,80		18.496,00
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	106,50		852,00
				Total	R\$	19.348,00




MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

COMPONENTES	UN	CALCULO
MATERIAL		
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES

AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
MATERIAL						
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,93		47,72
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	250,00		250,00
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	6,39		6,39
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	25,43		3,81
MÃO DE OBRA						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	23,96		23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	19,29		38,58
				TOTAL	R\$	370,46

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE, CÓD. 00051/ORSE (AGOSTO/2022)

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/R0

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	86,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELETRICOS

AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	151,58	151,58
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	25,30	15,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	19,29	11,57
TOTAL					R\$ 178,33

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "7996". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".

AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	154,28	154,28
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	25,30	15,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	19,29	11,57
TOTAL					R\$ 181,03




**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "8077". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".

AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
14165	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	1,000	2030,77	2 030,77
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,230	488,74	111,95
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,230	76,31	17,55
COTAÇÃO	SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS	UN	1,000	318,90	318,90
EQUIPAMENTO					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,000	243,13	243,13
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	19,29	38,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	24,33	48,66
TOTAL					R\$ 2.809,54

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "7646". PALAVRA CHAVE: "POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO".

COTAÇÃO		SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS			
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
21/06/2023	ELETRO ATIVA	360,00	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
21/06/2023	COTELETRICA	318,90	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
21/06/2023	ELETRICA PARANA	304,72	08.139.615/0002-96	(65) 3048-4500	WEBER
		318,90			

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraideprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS


OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%




COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA

AMM SPDA 001 SINAPI ou Cot. De Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	UN Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	1,00	5,51	5,51
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	25,30	2,53
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	19,29	3,85
TOTAL					RS 11,89

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO "7904". PALAVRA CHAVE: "CLIPS".

COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN			
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
12/04/2023	BRANEL	3,86	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
11/04/2023	ELETRICA PARANA	5,51	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	PLÍNIO
11/04/2023	COTELÉTRICA	5,82	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
VALOR ACATADO MEDIANA		5,51			


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AMM IP 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	106,00	106,00
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	25,30	7,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	19,29	5,78
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "8894". PALAVRA CHAVE: "DPS".					TOTAL R\$ 119,37

AMM IP 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 0,6/1 KV				M
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1,020	8,06	8,24
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	19,29	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	25,30	2,53
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "11413". PALAVRA CHAVE: "CABO DE COBRE PP".					TOTAL R\$ 12,69




AMM IP 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METALICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,000	276,25	276,25
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,30	50,60
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "03836". PALAVRA CHAVE: "QUADRO DE COMANDO".					TOTAL R\$ 326,85

COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
06/01/2022	TUDO HIDRAULICA E ELETRICA	457,60	15.987.913/0001-10	(65) 3321-0009	LEODECIO
27/09/2021	R.A MATERIAIS ELÉTRICO	193,15	07.539.145/0001-04	(65) 3666-5101	ANDERSON
04/10/2021	PETEL	276,25	22.760.075/0001-03	(65) 3634-1717	EDINEI
	VALOR ACATADO MEDIANA	276,25			

AMM IP 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/ 150mm²)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/ 150mm²)	UN	1,00	29,09	29,09
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,30	1,77
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) "83377"					TOTAL R\$ 30,86

COTAÇÃO	CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/ 150mm²)				M
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
09/12/2022	ELETRICA UNIAO	29,09	25.211.802/0001-19	(65) 3632-9300	FERNANDO
12/12/2022	ELETRO ATIVA	18,00	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	BRENDA
12/12/2022	ELETROFIOS	39,01	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
	VALOR ACATADO MEDIANA	29,09			


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AMM IP 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1737	243,13	42,23
COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,000	187,45	187,45
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,200	25,30	30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,630	19,29	31,44
					TOTAL R\$ 291,48

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (OUT/17) "83401"

COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
21/06/2023	ELETRICA PARANA	207,23	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	WEBER
21/06/2023	ELETRO ATIVA	187,45	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
21/06/2023	COTELETRICA	144,15	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
VALOR ACATADO MEDIANA		187,45			

AMM IP 006	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,100	65,52	6,55
92966	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	0,300	19,75	5,92
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	19,29	1,92
					TOTAL R\$ 14,39

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 92970 (JAN/2020)


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-936 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	
--	--	--

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ
LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT
DATA: 16/08/2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES	1,00	UN
-----	---------------------	---	------	----

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,25*2,5	3,12	M2
-----	---	----------	------	----

3.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME PROJETO


Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
 AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ

LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 16/08/2023




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	12.039,90	50,18	11.951,62	49,82	23.991,52	5,81
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	1.433,23	100,00	-		1.433,23	0,35
3.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	193.658,36	50,00	193.658,36	50,00	387.316,72	93,84
VALOR TOTAL		207.131,49	50,18	205.609,98	49,82	412.741,47	100,00
VALOR ACUMULADO		207.131,49	50,18	412.741,47	100,00	412.741,47	100,00

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil - CREA: 9742D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)
			NÃO DESONERADO
			BDI 24,00%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
BDI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	
		(%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,84	
1.1	AC - Administração Central	5,34	
1.2	SG - Seguro e Garantia	1,00	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23	
2.0	LUCRO	7,40	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
3.0	TRIBUTOS	5,65	
3.1	**ISS	2,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
**ISS - Repassado pelo município			
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.			
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			24,00%
VALOR DA OBRA		R\$	412.741,47
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
CÁLCULO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
**ISS - Imposto Sobre Serviços			
5,00%	ISS - Repassado pelo município		
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA		

Jamete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenharia Civil CREA: 9742D/RO

	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)		
			NÃO DESONERADO		
			BDI 24,00%		
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023		
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA, RONDOLÂNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%		
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 12/2022					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	NÃO INCIDE	1,18%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	35,66%	9,71%	35,66%	9,71%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,10%	4,55%	6,10%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,15%	9,06%	12,15%	9,06%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	TOTAL	21,46%	16,01%	21,46%	16,01%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,99%	1,63%	13,12%	3,57%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%
D	TOTAL	6,50%	2,01%	13,66%	3,97%
		80,42%	44,53%	107,58%	66,49%

Janete Moreira Lopes
 Responsável Técnica
 Engenheira Civil CREA: 9742/D/RO



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

CARTA DE APROVAÇÃO - ENERGISA

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742/D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CARTA DE APROVAÇÃO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CUIABÁ-MT, 16 de Março de 2023

PROJETO ELÉTRICO: 08489 / 23

NÚMERO DA OS: 122676048

PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPF\CNPJ: 04.221.486/0001-49

FONE: 65981239676

EMPREENDIMENTO: ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E JOSEFÁ

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, JOANA E JOSEFÁ

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RONDOLÂNDIA

RESP. TEC. PROJETO: FELIPE DA SILVA XAVIER

DRT PROJETO: 1220230031690

FONE: 6521231228 65996745505

EMAIL: felipexavier.amm@gmail.com

DADOS TÉCNICOS:

TIPO DE PROJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR: 165KVA

SUBESTAÇÃO/ALIMENTADOR: 328001

DEMANDA (KVA): 15,6

CARGA (KW): 15,6

TENSÃO PRIMÁRIA: 13,8 KV

OBSERVAÇÕES: PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. AVENIDA DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ.

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que o projeto elétrico apresentado para análise no dia 28/02/2023 12:16:57, referente ao projeto acima referenciado, foi analisado de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, onde o mesmo foi considerado **APROVADO**. Desde já fica apto a execução das instalações a ser realizada por um profissional habilitado devendo ser seguida as especificações contidas neste projeto.

Observação: Na existência de ressalvas as mesmas devem ser integralmente atendidas, caso

contrário, o projeto será considerado REPROVADO.

RESSALVAS:

Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município.

Apresentar termos assinados no ato da fiscalização: de compromisso de manutenção das instalações da subestação "modelo presente na NDU 002" e Declaração de conta bancária , Autorização de passagem ;

Deverá conectar os condutores neutros, projetados com os condutores neutros existentes, lançar cabo quando necessário.

Disjuntores devem ser compatíveis com a carga de cada potência.

Circuito 2 e 3 - na representação unifilar esta divergente, se atentar nos próximos projetos.

Todos os detalhes construtivos deverão seguir as normas vigentes da concessionária.
tania.silva@energisa.com.br

VALIDADE DO PROJETO:

Caso seja projeto elétrico de **Iluminação Pública**, o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta carta, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1000, de 07 de Dezembro de 2021 Art. 458. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada;

Para outros projetos, a validade da aprovação será de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento desta carta. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada.

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.

Comunicamos ainda que o prazo para o comissionamento são de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passa a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução ANEEL 1.000/2021 conforme os seguintes artigos:

Art. 112 - Prazos para realização de Comissionamento;

Art. 64 - Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;

Art. 88 - Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

COMISSIONAMENTO:

Após a conclusão das instalações, o Comissionamento da rede a ser incorporada por esta concessionária deverá ser solicitada em qualquer unidade de serviço ENERGISA, devendo ser entregue os seguintes documentos listados a seguir:

- *Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;*
- *Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;*
- *No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação;*
- *Certificado de garantia e Nota de Ensaio do Transformador aplicado na obra Atestado de alinhamento emitido pela Prefeitura Municipal no caso de redes construídas em área urbana ou Autorização de Passagem no caso da área rural;*
- *No caso de Prefeitura Municipal, a Lei da Câmara do Município aprovando o investimento para a construção e posterior incorporação pela ENERGISA e cópia da ata de posse do Prefeito e Portaria de nomeação do Secretário;*
- *Número da conta bancária do proprietário da rede que assinará o contrato de incorporação, com os dados conta bancária (Conta Corrente);*
- *Cópia do projeto aprovado com o devido carimbo do departamento de análise;*
- *Cópia da CARTA e PLANILHA de aprovação do projeto;*
- *Contrato de prestação de serviço entre a empreiteira e o cliente;*
- *Certidão de pessoa Jurídica da empresa (emitido pelo CREA).*
- *A ART de execução com o nome da empresa em questão. (todos os documentos devem estar ligados a uma mesma empresa/responsável técnico).*

Celebração de contrato para transformadores de até 112,5KVA conforme Resolução N° 1.000 de 7 de dezembro de 2021, ANEEL Art.292.

Os clientes com posto de transformação particular de até 112,5 KVA, podem optar por faturamento na tarifa do grupo B. Devem ser celebrados o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para consumidores através do DESC quando a carga instalada for maior que 75 kW para transformadores com potência até 75 KVA e Contrato de Execução de Obra (quando for a opção do cliente de execução pela empresa).

PONTOS DE ATENÇÃO:

I. SEMA: O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;

II. Seccionamento e aterramento de cercas: As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas;

III. Ramal de Entrada Subterrâneo: Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a

caixa de passagem e após ela até a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm;

IV. Ramal de Entrada Subterrâneo: Fica a cargo do consumidor todo o ônus com: instalação, materiais, manutenção e eventuais modificações futuras, inclusive as decorrentes de alterações da rede de distribuição;

V. Ramal de Entrada Subterrâneo: O consumidor deve entregar a declaração de compromisso/ramal subterrâneo (Anexo I) a concessionária;

VI. Proteção contra Sobretensões: Os para-raios de rede secundária devem ser instalados em todo transformador. Devem ser instalados entre fase e neutro, de forma que devem ser projetados dois para-raios para os transformadores monofásicos e três para os trifásicos;

VII. Tracionamento de poste tipo Duplo T: Para realização de tracionamento em estruturas tipo ancoragem (N4, P4 e U4) em poste Duplo T deverá ser feito na face de maior esforço (face lisa) voltado para a direção da rede, quando não houver ângulo de deflexão;

VIII. Não autorização de faturamento de iluminação pública na conta do Município: Deverá ser instalado padrão de medição exclusivo para fins de faturamento do consumo de iluminação pública;

IX. Projeto de loteamento: Este loteamento apresentado é exclusivo para atendimento a carga, desta forma, não é permitido a utilização do mesmo para fins de geração distribuída;

X. Instalação de poste na calçada: Obedecer aos afastamentos contidos na NDU 004.3;

XI. Atestado de alinhamento dos postes a serem implantados: Apresentar no ato da fiscalização o atestado emitido pela Prefeitura Municipal;

XII. Do ofício de autorização de faturamento de IP: Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município;

XIII. Cruzeta de concreto armado: Deverá ser utilizada nas obras de projeto particular, a cruzeta deverá ser exclusivamente de concreto e apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: Nome ou marca comercial do fornecedor; - Data (dia, mês e ano) de fabricação; - Resistência nominal (daN); - Número de série; - Código ABNT do tipo de cimento utilizado;

XIV. Aplicação da capa protetora para conector tipo cunha, em derivações e ligações de equipamentos conforme ETU 207.1 e NDU 004.1: Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo;

XV. Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios: Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes;

XVI. Faixa de Servidão Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização para utilização de faixa de servidão, quando da construção de rede paralela a rodovias. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização;

XVII. Cruzamento de Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização do órgão competente

para realização da travessia de rede de distribuição. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização.

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada consideração nos colocando à sua disposição para eventual consulta através do telefone: (65) 3926-5640/5641 ou e-mail: gpc.projetos@energisa.com.br

Atenciosamente.



Ricardo Rubira Carpi
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT

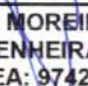
Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

MEMORIAL DESCRITIVO

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA / MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / FEVEREIRO/ 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT.
Obra.....:	ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA, RONDOLÂNDIA – MT.
Localidade	RONDOLÂNDIA – MT.
Data	FEVEREIRO/ 2023
Descrição do Projeto	O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO FIXAR NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da **ABNT** e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte à **CENTRAL DE PROJETOS AMM**;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala);

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para construção para **Iluminação de trechos das avenidas: Av. Dom Bosco, Av. Joana Alves De Oliveira e Rua Josefá Maria De Oliveira, Rondolândia – MT.**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearão este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla a Iluminação **BR 174** do município utilizando postes reto de metal com braço e luminária, instalados no centro do poste. A alimentação dos circuitos de iluminação pública dessa avenida será feita através das derivações na rede de baixa tensão existente.

4. SUPRIMENTO DE ENERGIA

A tensão da Rede de Baixa tensão existente (pertencente a concessionária local) é 220/127V, 220V F+F e 127V F+N, os circuitos tronco para alimentação da iluminação será trifásicos, e a derivação do circuito tronco para os postes será sempre 220V F+F que é a tensão de alimentação

das luminárias, sendo todos os seus componentes dos circuitos dimensionados também para esta tensão de operação.

Os circuitos de iluminação serão alimentados através de uma derivação na rede de energia de baixa tensão existente, devem ser utilizados conectores adequados ao tipo de rede (conector perfurante) e seção dos cabos.

5. CIRCUITOS

5.1. Derivação da Rede de Baixa Tensão da Concessionária para atendimento da Iluminação Pública

Será feita uma derivação subterrânea na Rede de Baixa tensão existente no local para atender o circuito de iluminação pública previsto no projeto. Essa derivação será feita utilizando cabo multiplexado triplex de cobre, com isolamento XLPE, 600/1kV 3x1x35mm²+35mm² - fases CA, isolamento XLPE.

Após a conexão terá seu caminho como decida até a proteção, através de eletrodutos galvanizados a fogo.

- Para as luminárias que não foram criados circuitos: Deverão ser interligadas aos circuitos da luminária anterior e acionadas de forma individual através de relé foto – elétrico.

5.2. Circuitos troncos de Iluminação

Os circuitos tronco de iluminação será trifásicos e bifásicos, compostos por cabo multiplexado triplexado de cobre, com isolamento 3x35mm² - fases CA, isolamento XLPE, próprios para instalação subterrânea. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente com conectores apropriados.

A seção dos cabos foi definida com base no dimensionamento dos circuitos levando em conta sua carga e a queda de tensão admissível. Para esse cálculo, a queda de tensão no ponto inicial do circuito, que é o ponto de derivação da rede de distribuição de baixa tensão da concessionária foi considerada igual a zero, conforme orientação da própria concessionária.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante. Não deverá ter emenda dentro dos eletrodutos corrugado PEAD.

5.3. Derivação dos circuitos troncos para as luminárias

Serão feitas derivações na linha tronco dos circuitos de iluminação para alimentar cada luminária, estas derivações serão feitas utilizando de cabos de cobre multipolar – flexível - PP de 3x2,5mm².

A ligação das luminárias será 220V F+F, como a linha tronco será trifásica, seguindo o balanceamento da planilha de queda de tensão.

Devem ser obedecidos os seguintes código de cores (no caso dos circuitos):

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Terra: Verde.

5.4. Divisão circuitos de iluminação – Novos.

Os circuitos novos de iluminação que forma criada foram divididos em 10 “circuitos”, abaixo a especificação deste:

Circuito 1 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 225 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 3200W.

Circuito 2 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 311 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 1200W.

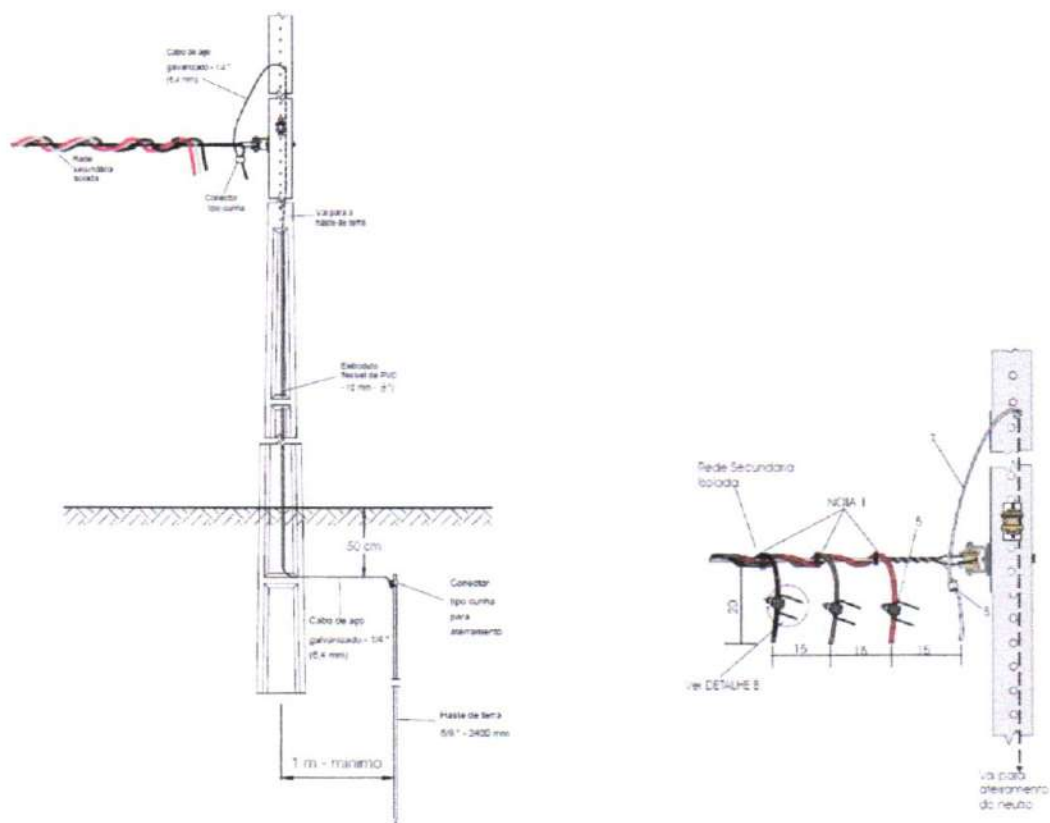
Circuito 3 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x25mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 152 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 1100W.

Circuito 4 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x35mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 77 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 3900W.

Circuito 5 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 204 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 600W.

6. ATERRAMENTO FINAL DE REDE

O último poste instalado para a iluminação pública será aterrado utilizando uma haste de aterramento de 5/8"x3,00 junto a base do poste. Conforme figura abaixo:



7. POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O poste fabricado com tubos em aço estrutural, conificado e soldado com processo circular.

8. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT.

A iluminação será feita luminárias fechadas para iluminação pública com luminárias de LED de 200W. As luminárias serão acionadas através de um relé fotoelétrico instalado em cada uma delas. Abaixo segue especificações das luminárias e braços para iluminação pública utilizados.

- Braço para luminária pública 1X3,50 M



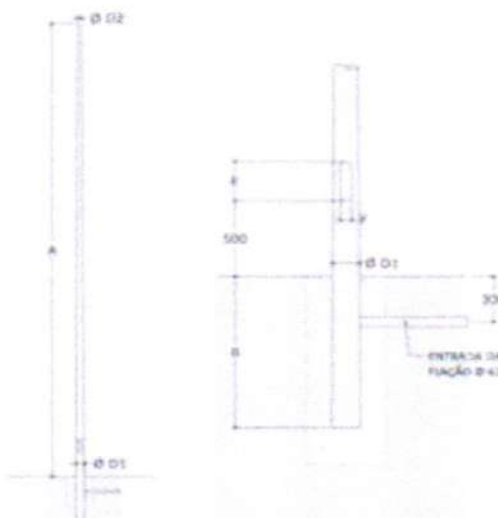
Fabricados em aço com tratamento galvanizado à fogo, para fixação e sustentação de luminárias em postes. Os braços para iluminação pública são utilizados em conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade.

- Luminária



Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, conjunto óptico, LED e o invólucro em alumínio ou aço inox com pintura resistente à corrosão; com potência nominal de 181 W e até 239 W; com grau de proteção IP65 ou superior, com eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt, montagem lateral em braço de iluminação pública (diâmetro de conexão 42 ou 60 mm) ou poste metálico, incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9; com temperatura de cor entre 4000 e 5000 K.

- Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, H=9 M, diâmetro inferior = *145* MM



Poste de aço reto destinado ao uso de iluminação. É destinado a suportar uma luminária e constituído de uma ou mais partes. Possui um prolongamento para engaste na base. A altura e

o diâmetro adotado tiveram como parâmetro o trecho de superfície, ou seja, desconsiderando o segmento do engaste.

9. COMANDO DAS LUMINÁRIAS:

- **Luminárias que serão alimentadas através de novos circuitos:** Será instalado em cada um dos postes onde será feita a derivação de rede secundária da concessionária um Quadro de Comando e Proteção da Iluminação Pública (QCP), este será metálico e neste serão instalados os seguintes dispositivos:

QCP1, QCP2, QCP3, QCP4, QCP5:

Serão utilizados nos QCP1, QCP4 a seguinte descrição:

- 01 Disjuntor Tripolar 16A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 22A;
- 01 Relé fotoelétrico.

Será utilizado no QCP2 e QCP3, a seguinte descrição:

- 01 Disjuntor tripolar 10A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 22A;
- 01 Relé fotoelétrico.

Será utilizado no QCP5 a seguinte descrição:

- 01 Disjuntor tripolar 20A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 32A;
- 01 Relé fotoelétrico.

O Quadro de Comando e Proteção (QCP) deverá ser aterrado utilizando 3 hastes de aterramento de 5/8"x3,00 instaladas alinhadas junto a base do poste, a primeira delas em uma caixa de passagem de alvenaria de 40x40x40cm.

10. RECOMENDAÇÕES DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

- A instalação dos postes deve obedecer aos afastamentos contidos na Norma Técnica NTE-001 e NTE-026;
- Deve ser apresentado pela no ato da fiscalização o atestado de alinhamento dos postes a serem instalados emitido pela Prefeitura Municipal;

- Deve ser apresentado no ato da fiscalização o ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta o município;
- A obra deverá ser executada por empresa ou empreiteiro credenciado junto ao CREA. Apresentar Certidão de Registro quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução;
- O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do código ambiental de Mato Grosso;
- Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.


Assinado de forma digital por FELIPE DA SILVA
Felipe da Silva Xavier XAVIER:03661724177
Engenheiro Eletricista Dados: 2023.02.28
CREA-MT 041.313 11-02-04 - 04:00'

FELIPE DA SILVA XAVIER
Engenheiro Eletricista
CREA - 1216933081



VOLUME 1/1

Obra:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA

2023

Local:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT


Cidade:

RONDOLÂNDIA / MT

Anexos:

PROJETO DE ILUMINAÇÃO

Responsável Técnico:



JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 9742 D/RO

**D
O
C
U
M
E
N
T
O
S**



Legendas

Luminárias:

- Poste concreto de 9 Metros (Altura Total), com 02 Luminárias de uso de 200W.
- Para o sistema de iluminação pública haverá subestâncias receptoras para iluminação pública - Iluminação PLAD 7 - Cabo de cobre Isolação PVC 1xV
- Emprego de concreto para subestância PLAD de distribuição de Energia em Média Tensão da concessionária de Energia - existente.
- Rede de distribuição de Energia em Baixa Tensão da concessionária de Energia - existente.
- Indicação de Fase Retorno Proteção Retorno completa.

Condutores:

Derivação de Rede de BT da concessionária para alimentação da iluminação pública - Arvore haste subterrânea receptoras para iluminação pública - Iluminação PLAD 7 - Cabo de cobre Isolação PVC 1xV

Equipamentos:

- Quadro de Comando, Proteção e Rolo Fotométrico
- Haste de armazenamento tipo cooperável - 5"Ø x3,20m
- Poste DT existente - ENERGISA
- Poste similar existente - ENERGISA
- Transformador com altura final existente - ENERGISA
- Armazenamento - ENERGISA
- Cabo haste existente - ENERGISA

Equipamentos da Concessionária:

- Poste DT existente - ENERGISA
- Poste similar existente - ENERGISA
- Transformador com altura final existente - ENERGISA
- Armazenamento - ENERGISA
- Cabo haste existente - ENERGISA

- Notas Complementares:**
- 1 - Eletrodos não entalados serão respectivamente de 2" PCL.
 - 2 - Condutores não entalados serão respectivamente de PPK2, 50mm².
 - 3 - Para cálculo de queda de tensão das circuitos de iluminação pública foi adotado que a mesma se dá da derivação da Rede da concessionária existente e igual a 0,5V.
 - 4 - Junto a cada poste será instalada uma haste de armazenamento tipo cooperável.
 - 5 - A caixa de Comando e Proteção deverá ser armazenada através de 2 hastes instaladas junto a base do poste em 1 e mesma será instalada em 2 e 3.
 - 6 - Os equipamentos de proteção (postes, luminárias) não estão em escala para que se visualize facilmente no plano, sendo a sua localização e escala utilizada. Para a instalação dos postes e medidas entre eles, deverá ser usado como referência sempre o centro dos mesmos.
 - 7 - O sistema de iluminação pública será alimentado pela rede de distribuição de iluminação existente no local através de 2" PCL, sendo a mesma alimentada por 200W. Os armadores serão instalados com cabo de cobre com isolamento em PVC 0,6/1kV de 10mm². As derivações para iluminação das luminárias em cada poste serão feitas no ponto de passagem junto ao pé do poste, utilizando o sistema de cabo de cobre PP de 2,5x12mm², sempre utilizando conectores apropriados. Hás isolantes de alta tensão e filets vedados.
 - 8 - A interligação de circuitos dos postes entre os existentes para subestâncias receptoras de uso comum do público para instalação em eletrodos de pórtico de alta densidade (PLAD) para obter a proteção necessária dos condutores, que a partir do pavimento existente para interligação de circuitos nos cantos deverá ser feita a recuperação do mesmo.

UBS

energisa

Este aprovação não existe a forma contratada das responsabilidades quanto ao atendimento de

PE848923

Nº Aproveitamento: 23

Data: **16/03/2023**

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS VALE DO RIO MADEIRA

ADM. NEIRILAN FENIA

PROJETO ELETRICO

ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS VALE DO RIO MADEIRA

ADM. NEIRILAN FENIA

